1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 164/2025

CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2025 CREDENCIAMENTO Nº005/2025

MUNICÍPIO DE CASEIROS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Mário Cirino Rodrigues, nº 249, na cidade de Caseiros/RS, representado por sua Prefeita Municipal Sra. Joelice Bortolanza Canali, residente e domiciliada neste Município, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, **FERNANDA ANDREIS LUNKES RIGO,** inscrita no CNPJ nº 53.188.290/0001-05, com sede na Rua Nívio Castellano, nº 962, sala 304C, Centro da cidade de Lagoa Vermelha/RS, CEP: 95.300-000, neste ato representada por sua sócia, Sra. Fernanda Andreis Lunkes Rigo, brasileira, maior, residente e domiciliada na Rua Cesar Leandro Rodrigues Nery, n 64, Bairro Colina da Lagoa, cidade de Lagoa Vermelha, CEP: 95.300-000, CPF nº 006.231.600-13, doravante denominada **CONTRATADA**, tem justo e acordado este Termo de Credenciamento de conformidade com a Lei nº 14133/21. e suas alterações, consubstanciado na Chamada Pública nº 005, Credenciamento nº 005 e mediante as seguintes cláusulas e condições e em cumprimento a decisão judicial, referente ao processos judiciais n° 5006228-64.2023.8.21.0054 e em conformidade com a Chamada Pública/Credenciamento nº 005/2025 a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o presente contrato administrativo nº 136/2025, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 29 de outubro de 2026 a 29 de abril de 2027, passando a partir deste aditivo a conter essa data como referência.

CLÁUSULA SEGUNDA: A fim de contemplar todos os atendidos pelo Chamamento Público nº 005/2025, ficam estes incluídos no presente Contrato Administrativo, visando à unificação das informações e à facilitação do acompanhamento e da gestão contratual, compreendendo:

Descrição	Criança	Quant. Horas	Valor da sessão	Valor mensal estimado	Profissional que realizará o atendimento
Terapia Psicomotora com anamnese	Augusto Bozza de Oliveira	01 horas semanal	R$ 150,00	R$ 600,00	Fernanda Andreis Lunkes Rigo
	Carlos Eduardo	02 horas semanal	R$ 150,00	R$ 1.200,00	Fernanda Andreis Lunkes Rigo

	Hoffmann Brancalion (Judicial)				
	Henrique Matias Viana Alves	02 horas semanal	R$ 150,00	R$ 1.200,00	Fernanda Andreis Lunkes Rigo
	Maria Luiza Correa	01 hora semanal	R$ 150,00	R$ 600,00	Fernanda Andreis Lunkes Rigo
	Afonso Bruzamarello Deon	03 horas mensais	R$ 150,00	R$ 450,00	Fernanda Andreis Lunkes Rigo

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.

E por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Caseiros, 29 de outubro de 2026.

MUNICÍPIO DE CASEIROS/RS

CONTRATANTE

FERNANDA ANDREIS LUNKES RIGO

CONTRATADA

Testemunhas:

1º_____

2º_____